



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 29/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALDA ALVES DOS SANTOS como fiscal do contrato nº 09/2010, firmado entre este CRM e a Empresa Universal Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º - Designar ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS como fiscal do contrato nº 05/2011, firmado entre este CRM e a Empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Art. 3º - Designar MARILENE GOMES DE BARROS como fiscal do contrato nº 01/2009, firmado entre este CRM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Atribuir gratificação mensal a ser paga às mesmas, no valor de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMSE.